



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
XINGUARA-PARÁ

RESOLUÇÃO-CAE nº 017/26, de 06 de fevereiro de 2026.

APROVA a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do município de Xinguara, correspondente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Xinguara, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, conforme a deliberação do Colegiado na Sessão Plenária em 06 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - - Fica **APROVADA** a prestação de contas da Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE- do município de Xinguara, correspondente ao 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DHYEIME DA SILVA GOMES ALEXANDRINO
Presidente- CAE de Xinguara/PA

Decreto nº 563/25
DHYEIME DA SILVA G. ALEXANDRINO
Presidente do Conselho
de Alimentação Escolar
Decreto Nº 563/2025

Conselheiros:






